
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2015

EMENTA: “Dispõe sobre a recomposição salarial anual dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e Educador Infantil do Município de Colombo, conforme específica.”

A **Prefeita do Município de Colombo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de recomposição da perda do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de Professor e de Educador Infantil, no período de janeiro a dezembro de 2014;
- Considerando o novo piso salarial nacional para o magistério definido pelo MEC;
- Considerando a necessidade de adequação do piso salarial do magistério e do Educador Infantil do Município ao piso nacional; e
- Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida a Recomposição Salarial de 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos) por cento, nos vencimentos dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Professor e Educador Infantil.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata o “caput” refere-se à recomposição salarial com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo,
Em 21 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D3B7104A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2015. Edição 0677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>